



30 ANOS
COSEMS/SC

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COSEMS/SC – 01/02/2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e um, os membros da Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Santa Catarina-COSEMS/SC, nomeados nos termos do Art. 15 do seu Estatuto c/c Portaria nº. 001/2021-COSEMS/SC, e demais dispositivos do Estatuto do COSEMS/SC, reuniram-se, as 18h, por videoconferência, na sala virtual do COSEMS/SC, pela plataforma Zoom, no link <https://conasems-br.zoom.us/j/99873868215>, em virtude da situação de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, conforme convocação realizada na reunião de 29/01/2021. Participaram da reunião, os senhores(as) membros, Claiton Camargo de Souza, SMS de Lages, Jainara Nordio, SMS de Porto Belo, Miriane Sartori, SMS de Maravilha, Murilo Debiase Ferrareis, SMS de Orleans e Ronnie Peterson Aparecido Nasser dos Santos, SMS de Balneário Barra do Sul, tendo como equipe de apoio, Dr. Gidião Barros, Assessor Jurídico do COSEMS/SC e Priscila de Meira da Silva, Assessora da APS e vigilância do COSEMS/SC, Sr. Sidnei Bellé, secretário executivo do COSEMS/SC, Maria Vitória Felipe, Assistente administrativa e financeira do COSEMS/SC e convidado o Sr. Mauri Aroldo Thomaz, assistente técnico em videoconferência, tendo como única pauta o sistema que poderá ser utilizado para uma votação virtual segura. Aberta a reunião, a Presidente, Sra. Jainara Nordio, saudou a todos com seu cordial cumprimento assessor jurídico do COSEMS/SC. Em ato contínuo passou a palavra para o Sr. Mauri Aroldo Thomaz, que apresentou a plataforma e a forma que poderia ser realizada a votação virtual. Após a apresentação foram feitos os questionamentos e em seguida as simulações com os membros da Comissão, para verificar a segurança do sistema. Em ato contínuo a Presidente abriu espaço para as considerações, sendo discutido quanto as condições para que o membro votante pudesse ter acesso a plataforma de votação virtual e como seria identificado quem votou. Sr. Amauri explicou da necessidade do membro votante ser previamente cadastrado no sistema onde o acesso se daria através de *login* e senha. Apresentou como seria o relatório dos que votaram, constará somente o nome do membro votante e seu e-mail, não podendo identificar em quem chapa votou. Desta forma, todos manifestaram satisfeitos com a forma em que será conduzida a votação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, a Sra. Presidente solicitou ao Dr. Gidião para que fosse formulado os dispositivos do Regulamento quanto a estas questões, manifestando, este, que formularia os dispositivo e disponibilizaria no Grupo Whatsapp para apreciação do membro da Comissão, para posterior publicação no site do COSEMS/SC. Nada mais a deliberarem, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Miriane Sartori, relatora, lavrei a presente ata, e os membros e equipe de apoio, presentes, ratificaram.


JAINARA NORDIO

Secretária de Saúde do Município de Porto Belo
Presidente da Comissão Eleitoral



@cosemssc



/cosemssc